



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º. 1177/2014

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 23 de maio de 2014.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2014, às 19h min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira e com a presença dos seguintes vereadores, Sebastião José Esperança, Dionísio Da Dalt Neto, Vinicius Carvalho de Araujo, José Adriano Tostes Xavier, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Eder Lima Moreira, Allan Martins Dutra Borges e Dulcimar Prata Marques. **ATA – 01 – Projeto de Lei n.º. 006/2014.** Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Rio Novo, 13 de maio de 2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **02 – Assessoria Jurídica.** Rio Novo 23 de maio de 2014. PARECER ao Projeto de Lei n 008/2014 que Autoriza pagamento de despesas com médicos do “Projeto Mais Médicos para o Brasil é da outras Providências”. Esta assessoria jurídica recebeu da Presidência da Câmara Municipal o Projeto de Lei em epígrafe para emissão de parecer. O Projeto datado de 14 de maio de 2014 se faz acompanhar de justificativa, que menciona adesão do Município de Rio Novo no Programa para Atendimento e Prestação de Serviços Médicos nesta cidade, nos termos da Portaria n.º 30 de 12 de fevereiro de 2014, expedida pelo Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Referida Portaria estabelece procedimentos a serem observados pelos Municípios que efetivaram adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil. Portanto, o objetivo do Projeto é autorizar ao Executivo Municipal a efetuar pagamentos de despesas com moradia, deslocamento e alimentação de médicos que prestarem serviços neste Município, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º e do art. 2º do Projeto de Lei remetido. Trata-se de um projeto cuja iniciativa é da competência exclusiva do Executivo Municipal. Certamente, no cumprimento de suas atribuições deverá o Executivo proceder nos termos e critérios mencionados na Portaria n.º 30 de 12/02/2014 e demais legislação vigente e específica quanto às normas e critérios definidores da legalidade dos atos administrativos. Nosso parecer é favorável ao prosseguimento dos atos do Legislativo para a devida discussão e votação do projeto, após pareceres das duntas Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final. Brenildo Ayres do Carmo. 28977/ OABMG. Assessoria Jurídica. **03 – Projeto de Lei n.º. 008/2014.** Autoriza Pagamento de Despesas com Médicos do “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dá outras providências. Rio Novo, 14 de maio de 2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **04 – Ofício n.º. 0787/2014 – DE/dfclr. Circular.** Juiz de Fora, 05 de maio de 2014. Excelentíssimo Senhor. Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Requerimento n.º. 1521/2014, de autoria do vereador Chico Evangelista, bem como cópia da representação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

nº. 0033, aprovados em Reunião Plenária. Atenciosamente. Júlio Gasparette. Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora. **05 – Ofício GABIN/CONTAB. 178/2014.** Assunto: Encaminhamento (Faz). Ao Exmo. Senhor Guilherme de Souza Nogueira. Senhor Presidente. Nos termos de Lei, estamos enviando a esta Egrégia Câmara os documentos abaixo relacionados, referente ao mês de março de 2014. – Notas de Empenhos e os respectivos comprovantes de pagamento; - balancetes Financeiros. Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas que julgarem necessárias. Atenciosamente, Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. Rio Novo, 14 de maio de 2014. **06 – Ofícios: PM/2014/193/173/171/172/166.** Do Gabinete da Prefeita Municipal. Para: Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. Em anexo resposta aos requerimentos nº. 39/2014, 43/2014, 41/2014, 46/2014 e 07/2014. Rio Novo, 16 de maio de 2014. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **07 – Ofício nº. 090/2014/SCMRN.** Ao Exmo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Senhor Presidente. Em resposta ao CM/2014/66, de 05/04/2014, desta Câmara Municipal, com referência ao requerimento nº. 49/2014 de autoria dos vereadores Dionísio Da Dalt Netto, Allan Martins Dutra Borges, José Adriano Tostes Xavier e Eder Lima Moreira, vimos comunicar a V. Exa. e a todos os interessados que toda a documentação pertinente ao Convênio 567/2011, celebrado entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e esta Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo – obra do anexo – encontra-se a disposição na secretaria da Santa Casa para as pesquisas, verificações e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias. Nada mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente. p/Diretoria. Antonio Trovino Aragão. Provedor. **08 – Convite.** O Comandante da Quarta Região da Polícia Militar, Coronel PM José Geraldo de Lima, o Comandante do Segundo Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel PM Renato Sampaio Preste e os formandos do Curso Especial de Formação de Sargentos, sentem-se honrados em convidar Vossa Senhoria e ilustríssima família para a solenidade de formatura a se realizar no dia 30 de maio de 2014, às 10 horas, no Pátio do Segundo Batalhão situado a Rua Tem. Freitas, s/n-Santa Terezinha – Juiz de Fora. Marcelo Alves de Aquino. **09 – REQUERIMENTO Nº 51 /2014.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Senhor Guilherme de Souza Nogueira. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após os trâmites legais, devido as comemorações relativas ao Centenário do 15 de Novembro F.C., que será realizada nos dia 06, 07 e 08 de junho do corrente ano, que seja incluída de forma oficial na programação da Sessão Solene que a Câmara Municipal realizará no Espaço Cultural Professora Maria Pinto no dia 06/06/14 às 19:00 horas, uma justa homenagem com entrega de 40 diplomas de reconhecimento pelos serviços prestados à instituição centenária, que eleva e engrandece o nome de nosso município. JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária uma vez que o momento histórico que o 15 de Novembro F.C. está comemorando, nos leva a prestar uma singela homenagem a diversas pessoas que de uma forma ou de outra dentro de suas possibilidades financeiras, prestaram e continuam prestando grandes serviços e ajuda para que o 15 de Novembro F.C., possa comemorar o seu 1º Centenário de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Fundação e já pensar em continuar sempre representando da melhor maneira possível, quer seja no cenário regional ou nacional o nome e a grande tradição no desporto. Rio Novo, 21 de Maio de 2014. De autoria de toda a Câmara. **10 – REQUERIMENTO Nº. 52/2014.** Autor: Eder Lima Moreira. Ao EXMO. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Referência: Criação de Lei Específica. O vereador que abaixo subscreve requer que, após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando QUE SEJA CRIADO, ATRAVÉS DE LEI ESPECÍFICA, O CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES PARA PRIORIZAR OS COMERCIANTES RIONOVENSES NA REALIZAÇÃO DE COMPRAS MUNICIPAIS. Justificativa: Esta ferramenta legal garantirá que as divisas da Prefeitura no momento de efetuar as compras de diversos materiais fiquem prioritariamente em Rio Novo. Além disso, a partir do momento em que as empresas e os comércios da cidade passarem a fazer parte de um cadastro do município poderão ter ciência de quais produtores são mais necessários para a Prefeitura de Rio Novo e também se prepararão antecipadamente para participar de processos de tomadas de preço, convites e licitações. Mas sem dúvida, o principal fator para que esta lei entre em vigor é que a priorizar a injeção de recursos comprando prioritariamente do comércio e de empresas da cidade isso aumentará o giro de capital na cidade, possibilitando inclusive o aumento do número de empregos. Assim sendo, conto com a aprovação de todos e posterior prática do mesmo pelo Executivo Municipal. Sem mais para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração, Sala das Sessões “Messias Lopes”, em 21 de maio de 2014. Eder Lima Moreira. Vereador Proponente. **11 – REQUERIMENTO Nº. 53/ 2014.** Autores: Eder Lima Moreira. Dionísio Da Dalt Neto. Ao Exmo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO. Os vereadores que abaixo subscrevem requerem à Mesa Diretora da Câmara Municipal que, após apreciação do plenário, seja enviada mensagem de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT-MG) pela ajuda nos tramites de liberação de dois dentre os três médicos que estão em Rio Novo para atuar pelo Programa “Mais Médicos” nos PSF’s da cidade. JUSTIFICATIVA: Para quem acompanhou a luta da Secretaria Municipal de Saúde para a vinda de profissionais médicos para Rio Novo, não somente pelo programa, sabe da importância que teve no momento certo o contato com o Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT-MG). A cidade, através de sua secretária anterior Josicarla Fonseca, havia feito o pedido, já dado como certo, de um médico para atuar na cidade pelo Programa do Governo Federal. Porém, vendo a necessidade para atuação em nossos PSF’s de pelo menos mais dois, entrou em ação este deputado, que, aliás, tem sido fundamental como elo entre a cidade e os programas do Governo Federal tais como: retroescavadeira, caminhão caçamba, Patrol (que brevemente chegará), agora mais recentemente mais dois médicos para nosso município e mais novidades que divulgaremos futuramente assim que se concretizarem. Sem entrar nos méritos se o programa é bom ou não para o país, o que importa é que na hora de nossa necessidade por mais médicos fomos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

contemplados, com a ajuda de Reginaldo Lopes, para suprir esta demanda, pois a cada semana era uma luta para que um ou outro médico assumisse nossos postos tendo em vista a variabilidade de passarem em concursos, ganharem mais em outras cidades etc. É por tudo isso que contamos com a aprovação de todos e o posterior envio desta Moção ao Deputado supracitado e toda sua assessoria. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 21 de maio de 2014. Eder Lima Moreira. Dionísio Da Dalt Neto. Vereadores Proponentes. **12 – REQUERIMENTO N.º. 54 /2014.** Autor: Eder Lima Moreira. Ao EXMO. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Referência: Indicação. O vereador que abaixo subscreve requer que, após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal com a seguinte indicação: QUE SEJA FEITA UMA CAMPANHA DE INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS, LIGADOS À AGRICULTURA FAMILIAR, COM PANFLETOS, PALESTRAS, CARTILHAS, SOBRE O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM O INTUITO DE QUE ESTES PRODUTORES PASSEM A PRODUZIR OS PRODUTOS QUE SÃO ADQUIRIDOS NAS CHAMADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA ABASTECIMENTO DE ESTOQUE DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Justificativa: O Governo Federal criou a prerrogativa de que até 30% dos gastos com merenda escolar devem ser efetuados com compras diretas dos Produtores Rurais da Agricultura familiar dos municípios. Em Rio Novo isso tem sido atendido, porém ainda com poucos produtores rurais, sobretudo pela falta de informação destes em relação ao programa e em relação do que eles devem produzir para passarem a se tornar fornecedores de produtores alimentícios, por isso a ideia do requerimento. O Programa é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais: art. 21 da Lei 11.947/2009, a Resolução FNDE (CONSELHO DELIBERATIVO) n.º 25 de julho de 2012 e a Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013. Eles garantem que haja chamada pública, sem licitação, o que garante agilidade e aquisição de alimentos de melhor qualidade diretamente dos produtores rurais de nosso município. Isso faz com que as famílias fiquem cada vez mais fixadas na zona rural, com trabalho e renda garantidos e ainda com possibilidade de geração de emprego na área. Dentro os produtos que podem ser divulgados para que mais famílias rurais passem a produzir nós temos: Banana Prata, Goiaba Vermelha, Cenoura Lisa, Chuchu, Mandioca com Casca, Inhame, Alface Lisa, Couve, Espinafre, Salsa, Cebolinha Verde, Ovo de Galinha Caipira, Pó de Café, Tempero, Fubá, Mel, Feijão Vermelho, Abóbora, Moranga etc. Ou seja, nem sempre um produtor produz sozinho todos estes itens, podendo com esta campanha incentivar que vários outros entrem nos ramos menos encontrados entre aqueles que já fornecem. Por tudo isso, conto com a aprovação de todos e posterior prática do mesmo pelo Executivo Municipal. Sem mais para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração, Sala das Sessões “Messias Lopes”, em 21 de maio de 2014. Eder Lima Moreira. Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA – 01 – Projeto de Lei n.º. 006/2014.** Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Encaminhado a todas as Comissões para



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

análise da necessidade de emendas e parecer. **02 – Projeto de Lei nº. 008/2014.** Autoriza Pagamento de Despesas com Médicos do “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dá outras providências. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **03 – REQUERIMENTO Nº 51/2014.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **04 – REQUERIMENTO Nº 52/2014.** Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Eder Lima. Gostaria de falar um pouco sobre este requerimento, que tem como ideia que o município crie um cadastro dos microempreendedores fornecedores da prefeitura, a partir daí ele passa a ter prioridade nos convites e passa a fazer parte do setor de compras da prefeitura. Palavra com o vereador José Adriano. Quero parabenizar o vereador Eder por este requerimento, porque creio que temos que comprar tudo no nosso município mesmo, às vezes lá fora é até mais barato um pouquinho, mas quando estava na presidência da Câmara eu nunca comprei nada fora daqui. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. É importante também que o comércio local esteja preparado para atender a demanda. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **05 – REQUERIMENTO Nº 53/2014.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **06 – REQUERIMENTO Nº 54/2014.** Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Eder Lima. Fiz uma pesquisa sobre as chamadas públicas que acontecem no município de Rio Novo para merenda escolar. Rio Novo tem o solo perfeito para este tipo de produção, solo apropriado e pessoas que gostam e tem talento. Palavra com o vereador Vinícius Araújo. Parabenizo os vereadores Eder e Dionísio por estes requerimentos, eu acompanhei de perto enquanto estive no sindicato, esta divulgação é feita pela EMATER, mas os produtos às vezes reclamam do preço de tabela. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE** – Foi cedida à palavra a Sra. Mariinha Calian, que falou sobre a o Grupo Jovens da terceira Idade e reclamou da falta de apoio financeiro do Município para a entidade. Palavra com o vereador José Adriano. Vocês têm mesmo que reivindicar, tenho certeza que poderá sobrar dinheiro no final do ano e nós podemos indicar a prefeita que repasse este dinheiro para a Terceira Idade. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. A reunião da próxima semana será no dia 28 de maio, na quarta-feira, pois teremos um compromisso em Juiz de Fora na sexta-feira. A respeito da Santa Casa, tem havido muitos debates a respeito da situação, ficou previamente agendada uma audiência pública no Centro Cultural de Rio Novo, para a data 04 de junho, para que a população saiba o que está acontecendo realmente na Santa Casa, são tantos boatos, não conseguimos transmitir à população a mensagem certa a respeito do problema que a Santa Casa está passando. Palavra com a vereadora Dulcimar Prata. A preocupação que eu senti no Dr. Paulo, é que uma vez encerrando os trabalhos na Santa Casa, se a prefeitura terá condições de continuar dando suportes iguais ao que a Santa Casa tem hoje. Palavra com o presidente Guilherme Nogueira. Convido o segundo secretário Allan Borges a assumir a cadeira de presidente, pois precisarei me ausentar da reunião. Palavra com o vereador Eder Lima. A respeito da situação da falta de medicamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

enviados pelo Estado, já entrei em contato com São João Nepomuceno, Guarani, Coronel Pacheco e estão com o mesmo problema, entrarei com esta representação contra o Estado. O outro problema é que quando eu vinha para a reunião recebi uma reclamação muito grande por conta das pessoas que estão tentando renovar o cartão SUS e não estão conseguindo. Palavra com o vereador Allan Borges. A questão do remédio, mostra como este governo vem tratando os municípios. Por isso vou parabenizar mais uma vez o vereador Eder Lima. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.